

Santo André, 28 de março de 2022.

**De:** Assistente Jurídico Legislativo - 01

**Para:** Diretoria de Apoio Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 9453/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 228/2021

**Autoria:** Ver. Dr. Marcos Pinchiari

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM nº 228/2021, que autoriza o Poder Executivo a denominar Jornalista Alberto M. Floret, a inominada praça delimitada pelas Ruas Mto. Leonid Ubertin, Av. Capuava e Giovanni Battista Pirelli – Vila Homero Thon, Santo André.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emissão de Parecer Prévio

**Ação Realizada:** Emitido Parecer Prévio

**Descrição:**

**PROJETO DE LEI Nº 228/21**

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

O Projeto de Lei de iniciativa do vereador Marcos Pinchiari, visando denominar “Jornalista Alberto M. Floret” a praça delimitada pelas ruas Maestro Leonid Ubertin, Av. Capuava e Giovanni Battista Pirelli, Vila Homero Thon.

Preliminarmente, quanto à iniciativa, o processo legislativo encontra conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 8º, inciso XIV, e 41, bem como com o Regimento Interno desta Casa.

Sugerimos apenas seja expedida COTA ao Poder Executivo para que seja aferida a natureza da área, se trata de bem público municipal, se já possui denominação, se o nome proposto já é atribuído a outros logradouros ou bens públicos, além de outras informações acerca da viabilidade técnica da propositura.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Dessa forma, submetemos o presente à superior apreciação dessa douta Comissão salientando por fim que se aplica à matéria o quórum de maioria simples, nos termos do artigo 36, “caput”, da Lei Orgânica Municipal.

**Próxima Fase:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos

**Ana Paula Guimarães Cristofi**

**Assistente Jurídico-Legislativo**

